

TRAGÉDIA NO SUL

Governo suspende dívida do estado

Planalto adia, por 3 anos, o pagamento de R\$ 11 bilhões do débito público do Rio Grande do Sul. Medida depende de aval do Congresso

» INGRID SOARES
» ROSANA HESSEL
» VICTOR CORREIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou um Projeto de Lei Complementar (PLC) autorizando o adiamento, por três anos, do pagamento da dívida do Rio Grande do Sul à União. Com isso, segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a previsão é de que o estado — impactado pelas fortes chuvas nos últimos dias — tenha uma folga de R\$ 11 bilhões exclusivos para ações de reconstrução. O projeto foi enviado, ontem, ao Congresso.

De acordo com Haddad, as medidas já anunciadas pelo governo para socorro ao Rio Grande do Sul somam R\$ 23 bilhões, sendo R\$ 12 bilhões de investimento primário do Orçamento da União e R\$ 11 bilhões de recursos financeiros que deixarão de ser recolhidos pela União, caso o projeto seja aprovado.

O anúncio foi feito por Lula, em videoconferência com o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), vários ministros e os presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Haddad disse que os parlamentares garantirão que vão dar celeridade para a aprovação do PLC.

Na reunião, Haddad destacou que o presidente concordou em perdoar 4% de juros sobre o estoque total da dívida do RS junto à União, que

Ricardo Stuckert / PR



O anúncio foi feito por Lula e Haddad, ao lado de outras autoridades, em uma videoconferência com o governador Eduardo Leite

Aplicação dos recursos

Segundo o documento, o dinheiro economizado deve ser integralmente destinado a um fundo público específico para mitigação dos danos decorrentes da calamidade pública; constituição e pagamento de força de trabalho temporária para atuação no enfrentamento dos efeitos decorrentes da calamidade pública; financiamento e subvenções de capital voltados à remoção de famílias e de estruturas produtivas de áreas de riscos, aquisição de material de construção civil, máquinas e equipamentos e contratação de serviços ou fornecimento de bens necessários ao planejamento, execução e monitoramento das ações necessárias ao enfrentamento dos efeitos da calamidade pública.

soma R\$ 100 bilhões. Durante os 36 meses, o governo federal perdoará R\$ 4 bilhões por ano, acima do valor do fluxo da dívida que será postergado. “O estado deixará de pagar os juros, e a renúncia de juros será da ordem de R\$ 12 bilhões ao final dos 36 meses”, frisou. “O governo do RS vai, em vez de mandar dinheiro para cá, vai ficar com o dinheiro, em uma conta separada, para as obras de reconstrução, escolas, infraestrutura, hospitais, aquilo

que ele entender. E o contrato prevê juros de 4%. Durante esse período, todos os juros vão ser zerados”, reforçou.

Ele destacou que o governo continuará na mesa de negociação em busca de novos instrumentos e soluções para a reconstrução do estado. Contudo, reconheceu que, durante os três anos em que a dívida do RS for suspensa, o estoque será corrigido pela inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Insuficiente

O governador do Rio Grande do Sul classificou a suspensão do pagamento da dívida do estado com a União por três anos como “um passo muito importante” para liberar recursos destinados às ações emergenciais no estado.

Leite disse, porém, que a dívida com a União virou um “torniquete insuportável”, que trouxe dificuldades orçamentárias mesmo antes da calamidade causada pelas fortes chuvas e enchentes que atingiram dois terços do território gaúcho. Ele frisou, ainda, que a suspensão do pagamento trará recursos imediatos para financiar medidas emergenciais, mas que o valor não é suficiente.

“Claro que ainda vamos querer discutir mais. Infelizmente, não posso dizer que será suficiente essa medida, e o presidente e o ministro (Haddad) têm consciência disso”, pontuou. “Nossa demanda incluiu um pedido de quitação desses valores, o que até aqui não se viabilizou, mas é um passo.”

Após a reunião, em coletiva de imprensa no Palácio do Planalto, Haddad contou que técnicos da pasta estão fazendo as considerações sobre as necessidades do Rio Grande do Sul.

O titular da Fazenda reconheceu que ainda é difícil estimar o valor das perdas no estado, pois os números variam de R\$ 19 bilhões a quase R\$ 100 bilhões, em algumas estimativas.

Apuração sobre notícias falsas

Felipe Sampaio / SCO/STF



A investigação a cargo da ministra foi pedida pelo governo federal

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), vai conduzir o inquérito aberto a pedido do governo federal para investigar a disseminação de notícias falsas envolvendo as enchentes no Rio Grande do Sul. A apuração, que tramita em sigilo, foi distribuída ao gabinete da ministra por sorteio. Como relatora, ela tem a atribuição de analisar todos os pedidos de produção de provas — como depoimentos, buscas, quebras de sigilo e prisões — que venham a ser apresentados pela Polícia Federal e pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Embora o ministro Alexandre de Moraes já esteja à frente do inquérito das fake news, que se debruça sobre notícias falsas e ameaças antidemocráticas, a nova investigação a respeito de desinformação envolvendo as enchentes foi instaurada como um processo autônomo. A apuração que está nas mãos de Moraes foi instaurada por ordem do então presidente do tribunal, Dias Toffoli, e se tornou uma das primeiras ofensivas do STF contra a base de apoio do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). O inquérito completou cinco anos.

A investigação que ficará nas mãos de Cármen Lúcia foi aberta após um pedido da Secretaria de Comunicação da Presidência da

República (Secom), que cobrou providências do Ministério da Justiça e Segurança Pública contra “narrativas desinformativas e criminosas” que estariam afetando a “credibilidade” de instituições como as Forças Armadas e o governo federal.

O documento menciona publicações do deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), do senador Cleitinho Azevedo (Republicanos-MG) e de influenciadores de direita. Opositores do governo reagiram e acionaram a PGR. Eles alegam que há uma tentativa

de “censura” a críticas legítimas.

O combate à desinformação tem sido um dos temas prioritários do trabalho da ministra no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ela assume a presidência da Corte em junho, para organizar as eleições municipais. Foi Cármen Lúcia quem elaborou, por exemplo, a resolução que proibiu a disseminação de fake news manipuladas por inteligência artificial, as chamadas deep fakes, e abriu caminho para punir plataformas que não removerem conteúdos falsos com agilidade.

CMN e BC anunciam medidas

O Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central aprovaram, ontem, medidas que flexibilizam regras ao sistema financeiro nacional como forma de amenizar os efeitos econômicos gerados pelas fortes chuvas no Rio Grande do Sul.

Uma das propostas permite que as instituições financeiras deixem de caracterizar como ativos problemáticos as reestruturações de exposições de crédito afetadas pelas chuvas no estado. Além disso, o CMN decidiu que as instituições poderão manter a classificação de risco das operações de crédito

renegociadas entre 1º de maio e 31 de dezembro, em decorrência dos desastres, no nível observado em 31 de março deste ano.

“Sem a mudança, as instituições financeiras que tivessem que renegociar as dívidas de pessoas e empresas afetadas pelas inundações enfrentariam uma elevação do provisionamento e da exigência de capital. A consequência seria um desestímulo à oferta de crédito que poderia comprometer a capacidade de recuperação econômica dos agentes afetados pelo evento”, diz o Conselho.

O CMN também decidiu que as instituições financeiras que

possuírem mais de 10% de sua carteira de crédito concedida para pessoas físicas residentes ou pessoas jurídicas estabelecidas nos municípios do RS nos quais foi decretado o estado de calamidade pública ficarão isentas por um ano do cumprimento do compulsório sobre recursos de depósitos de poupança.

Segundo o Conselho, o montante estimado de liberação de compulsório é de R\$ 8,3 bilhões, com efeito previsto para ocorrer em 27 de maio. “Trata-se de oferta de liquidez visando à manutenção do normal funcionamento da intermediação financeira.”

EXPRESSÃO DE OPINIÃO

É PRECISO APOIAR O CONGRESSO NACIONAL E CORRIGIR UMA GRANDE INJUSTIÇA ECONÔMICA E SOCIAL NA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PARA PRODUTOS DE ATÉ 50 DÓLARES

A injustificável desigualdade na tributação entre a produção nacional e as importações de até 50 dólares, via plataformas internacionais de comércio eletrônico, precisa ser revertida urgentemente. É impossível que a indústria e o comércio nacionais, que pagam em média 45% de impostos federais embutidos nos preços, concorram com os produtos importados que pagam muito menos. O setor produtivo do Brasil apoia e reconhece o esforço da Câmara dos Deputados federais em rever a isenção dos tributos federais sobre essas importações no Projeto de Lei do Programa de Mobilidade Verde (Mover). Acreditamos que, mais uma vez, o Congresso Nacional vai atuar pelo bem da população brasileira.

A realidade é que essa injustiça tributária retira empregos dos brasileiros e reduz a arrecadação da União, prejudicando o equilíbrio fiscal importante para o país. Ao perder vendas para essas importações não tributadas, a indústria e o comércio nacionais deixam de empregar quase 500 mil brasileiros e brasileiras. E quem perde mais são os que ganham menos e, principalmente, as mulheres. Dessas, cerca de 80% são pessoas que ganham até dois salários mínimos; e as mulheres respondem por 65% do emprego nesses setores. Por isso, é equivocado dizer que corrigir a injustiça tributária vai prejudicar a população brasileira. As mesmas pessoas que hoje compram produtos importados com menos tributação podem ser os desempregados de amanhã quando as indústrias e o comércio em que trabalham fecharem. Vale ressaltar que as pequenas e médias empresas são as que mais empregam e as primeiras a fecharem.

Os estados arrecadam com o ICMS de 17% sobre as importações de até 50 dólares (vis a vis os até 21% de ICMS dos produtos nacionais), mas esse percentual não garante a isonomia — seria preciso instituir um imposto de importação de, no mínimo, cerca de 40% para a equalização do custo tributário federal sobre os nossos produtos produzidos no Brasil. Em 2023, em apenas cinco meses com a tributação de ICMS, os estados arrecadaram R\$ 632,2 milhões. Com a inclusão do imposto de importação ou o aumento do ICMS, a arrecadação sobre essas importações deve superar R\$ 5 bilhões em um ano.

O setor produtivo nacional confia que a Câmara dos Deputados, como importante representante dos verdadeiros interesses da população brasileira, aprove o Projeto de Lei que resolve esse grave problema e garanta mais produção e mais emprego para os brasileiros. Somos uma só Nação e o bem de todos sempre deve estar acima de tudo.

